LEI Nº. 3.082 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: **"Dispõe sobre a criação de Projeto "Semeando Sonhos", no Município de Miguel Pereira – Desenvolvimento nas Unidades Escolares"**

A Câmara Municipal de Miguel Pereira aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza que seja criado no Município de Miguel Pereira o Projeto "**Semeando Sonhos**", para ser desenvolvido nas Unidades Escolares, abordando temas diversificados que possam contribuir para a prevenção do ***bullying***, e o uso indevido de drogas; noções de trânsito e de direito, objetivando melhor qualidade de vida para o "alunado" da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º - Fica autorizado o trabalho em conjunto entre a Guarda Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Lazer e Cidadania, objetivando alcançar alunos, pais e funcionários das escolas do Município de Miguel Pereira e seus distritos.

Art. 3° - Autoriza que sejam dadas prioridades de trabalho às Secretarias Municipais de Transporte Urbanos e Segurança Pública e Desenvolvimento Social, Trabalho, Lazer e Cidadania, com a finalidade de levar informações básicas através do projeto para a parcela da sociedade, visando a formação ética, moral e de saúde.

Art. 4º - Autoriza a utilização de metodologia de trabalho voltada à cultura, educação e socialização, despertando a todos, alunos, pais, responsáveis, familiares, educadores, a praticar ações preventivas na área social, saúde, segurança e educação.

Art. 5° - Autoriza que as despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, 15 de dezembro de 2016.

Cláudio Valente Viana
Prefeito